

Ata número 30

-----Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Fiscal do Grupo de Acção Social de S. Vicente de Pereira, nas suas instalações do Edifício Sede, estando presente os membros que o compõem; António Fernando de Almeida e Silva, Manuel João Mesquita e Carlos Miguel Silva Oliveira, com o objetivo de analisar os elementos que compõem o relatório e as contas referentes ao Exercício de dois mil e dezanove.-----

-----Verificados os balancetes, conferidos os documentos de despesa, a razoabilidade e a forma dos pagamentos realizados não tem o Conselho Fiscal qualquer reserva quanto à respetiva fiabilidade.-----

-----Realizámos controle aos saldos do caixa e analisámos conciliações bancárias.-----

-----A Associação não tem impostos ou contribuições em atraso, nem existe qualquer processo de regularização de dívidas ou qualquer processo judicial pendente.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Fiscal manifesta a sua total convicção quanto à clareza, fiabilidade dos elementos apresentados, pelo que é de parecer aprovar:-----

-----Um: o relatório e Contas referentes ao ano de dois mil e dezanove. -----

-----Dois: Aprovar em nome da Associação um voto de Louvor à Direção, por todo o trabalho desenvolvido.-----

S. Vicente de Pereira, dezoito de junho de dois mil e vinte

